	ESTADO DE SANTA CATARINA **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

PORTARIA N° 048/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE LICENCA TRATAMENTO DE SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 83, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 30/09/93,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE **com a remuneração de lei aos seguintes servidores:**

Nome	Função	Período da Licença
GRAZIELA DEGGERONE	RECEPCIONISTA	26/01/2026 A 28/05/2026- 122 DIAS(*)
CESAR ANTONIO SCHWARTZ	MOTORISTA I -VEIC LEVE	06/12/2025 A 05/03/2026 -90 DIAS

(*) fica retificado o período da Portaria N°036/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 05 DE FEVEREIRODE 2026

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças